



# Município de Oratórios Minas Gerais

**DECRETO N°2300**  
**De 29 de junho de 2022.**

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art.4º, parágrafo 3º, do decreto 2261/2022, ficando fixado o valor da bolsa estágio em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 29 de junho de 2022.

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**